REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº /2025 **Altamira/Pa 21 de maio de 2025**

Assunto: **Criação de um local adequado para o estacionamento e organização dos veículos que prestam serviços de frete no município de Altamira.**

Senhor: Presidente, vereadores e vereadoras.

Os Vereadores Sargento do Buriti, Prince Couto e Mayckon Pontes , no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor**: LOREDAN MELLO**, Prefeito de Altamira, sugerir ao Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**: Que seja estudada a viabilidade da criação de um local adequado para o estacionamento e organização dos veículos que prestam serviços de frete no município de Altamira, e que, por meio da Secretaria competente, seja realizado o cadastro de todos os prestadores desse tipo de serviço, para futuras fiscalização com o objetivo de garantir maior ordem, segurança, fiscalização e valorização desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, esses veículos não dispõem de um espaço próprio para estacionamento, o que os leva a ocupar locais indevidos em áreas públicas, como calçadas, esquinas e vagas destinadas a outros fins. Essa situação tem gerado transtornos à população, prejudicando a mobilidade urbana, a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas.

Dessa forma, a presente indicação visa solucionar esse problema por meio de uma medida que trará benefícios diretos à organização urbana e à qualidade dos serviços de frete na cidade, ao mesmo tempo em que valoriza e regulariza a atuação desses trabalhadores.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Anteciosamente,

Sargento do Buriti	**Prince couto**	**Mayckon Pontes**
Vereador	**Vereador**	**Vereador**

SARGENTO DO BURITI